
DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO
Despacho n.º 2137/2013 de 12 de Dezembro de 2013

Por despacho do Diretor Regional do Desporto, de 6 de dezembro de 2013, foi atribuída a seguinte comparticipação financeira:

€ 727,50 - Judo Clube de São Jorge - 9800-432 -Urzelina, destinada a premiar as classificações obtidas num dos três primeiros lugares em provas nacionais em 2013, conforme o artigo 37.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2012/A, de 12 de janeiro

A referida comparticipação financeira será atribuída pela dotação inscrita no capítulo 50 - despesas do plano, Classificação Económica 04.07.01 - Instituições sem fins lucrativos, Ação 9.2.1 - Atividades das Associações Desportivas, Programa 9 - Desporto e Juventude do Orçamento da Secretaria Regional da Educação, Ciência e Cultura para o presente ano.

6 de dezembro 2013. – O Diretor Regional do Desporto, *António da Silva Gomes*.